

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 36/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando estudo para que seja alterada a Lei Municipal n.º 2.024, de 26 de setembro de 2022, a qual institui o programa de transporte gratuito de calcário no Município de Teixeira Soares, a fim de ser incluso nesta, além de produtores agrícolas, os demais munícipes que também desejem adquirir cargas de areia em suas residências.**

Justificativa

Atendendo reivindicações, apresenta-se esta proposição.

Atualmente a referida Lei Municipal n.º 2.024 atende apenas os produtores rurais, contudo são diversos os munícipes que se beneficiariam com cargas de areia transportadas até as suas residências.

Caso, após o estudo, não seja encontrada viabilidade para tal alteração, indica-se a elaboração de um novo Projeto de Lei por parte do Executivo Municipal, para que futuramente seja atendida esta demanda da população.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, espera-se o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 24 de fevereiro de 2025.

Tiago Bohn Bogo